



LEI Nº 0603/95

Concede Título de Cidadania a Dra.
Elisabeth Lordes. *Vitral*.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada *Cidadão Joãoneivense* a Dra. *Elisabeth Lordes Vitral*, MM. Juíza de Direito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de novembro de 1995.

Oferis Xavier

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 17 de novembro de 1995.

João Batista Ruy

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração